



Projeto de Lei N° 4/62

CÓPIA

-3 LEI N° 1.271, DE 21 DE MAIO DE 1.962 :-

(Que denomina Rua Moacyr de Brito Freitas, a atual Rua seu nome que fica entre as vias públicas, Rua Santa Rosa e Rua Afonso Pena)

RODOLPHO JUNGERS, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DISCRUTA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Moacyr de Brito Freitas, a atual Rua seu nome que fica entre as vias públicas, Rua Santa Rosa e Rua Afonso Pena, nesta cidade.

Artigo 2º - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres: - Rua Moacyr de Brito Freitas, Ex- Funcionário Estadual.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta da verba própria do organismo vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de ... 1.962, 402º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RODOLPHO JUNGERS,
Prefeito .

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de maio de 1.962 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

AUGUSTO BACALHAU,
Diretor Administrativo.